



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência –
PIBID/UFVJM**

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba
Diamantina/MG CEP 39100-000 Telefone: 55 xx (38) 3532-1200



EDITAL n. 08/2012 PIBID/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **bolsista de iniciação à docência** para atuar na área disposta no quadro abaixo. Este edital atende, especificamente, as escolas participantes vinculadas ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UFVJM.

CURSOS QUE ACOLHE O SUBPROJETO	CIDADE	SUBPROJETO	VAGAS
Licenciaturas em Química	Diamantina	Química	04

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID

1.1 - Incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;

Contribuir para a valorização do magistério;

1.2 - Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;

1.3 - Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

1.4 - Incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério e

1.5 - Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1 - O PIBID é um programa concebido pelo Ministério da Educação atendendo às atribuições legais da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) de induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério (Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007), às diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007), aos princípios estabelecidos na Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no seu art. 31), à Portaria Normativa MEC nº 9, de 30 de junho de 2009, às normas do Edital CAPES/DEB N. 02/2009 e N. 01/2011 – PIBID, Edital n.11/2012 e à legislação em vigor aplicável à matéria.

2.2 - O PIBID/UFVJM oferece bolsas para graduandos do curso listados no quadro, citado acima.

2.3 - As escolas participantes, por meio de Termo de Adesão, assinado por seus dirigentes, concordaram em receber, em suas dependências, licenciandos bolsistas e professores coordenadores dos subprojetos PIBID/UFVJM ao longo de sua execução, bem como possibilitar a realização das atividades do PIBID no âmbito escolar.

2.4 - O PIBID inclui atividades em dias letivos (segunda-feira a sábado) nos diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das escolas participantes. São previstas atividades nessas instituições e nas dependências da UFVJM, envolvendo, obrigatoriamente, todos os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência –
PIBID/UFVJM**

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba
Diamantina/MG CEP 39100-000 Telefone: 55 xx (38) 3532-1200



bolsistas (professores coordenadores, professores supervisores e licenciandos) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram colaborar com a execução do PIBID/UFVJM.

3 DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - O candidato à bolsa de iniciação à docência deve ser estudante do curso de Licenciatura em Química e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado no 1º semestre de 2012 entre o segundo e o sexto período curso de Licenciatura em Química;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) ser selecionado por este edital;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente a partir do dia da divulgação do resultado da seleção deste edital;
- f) Não acumular bolsas de nenhum programa (ensino, pesquisa, e extensão) no período de realização do PIBID/UFVJM.

3.2 - O aluno interessado em participar da seleção para as vagas no PIBID/UFVJM deverá efetivar sua inscrição apresentando os seguintes documentos:

- a) Anexo I devidamente preenchido com documentação comprobatória;
- b) Cópia do Histórico Escolar com CRA (obtido no SIGA);
- c) Cópia de RG e CPF (ou carteira de motorista);
- d) Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no sítio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
- e) Comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Carta de motivação justificando seu interesse em atuar no projeto PIBID e futuramente na educação básica pública;

Obs. 1: Em caso de aprovação, o aluno selecionado terá até três dias para apresentar cópia do cabeçalho do saldo ou extrato de conta-corrente individual de qualquer banco, de qualquer cidade, como forma de comprovação da conta, não devendo ser conta conjunta, conta salário ou conta poupança (não será aceita cópia do cartão da conta corrente). O mesmo deverá ser enviado para os seguintes e-mails: hiltonserejo@ufvjm.edu.br; pibid.ufvjm@gmail.com;

Obs.2: Em caso de aprovação, o aluno selecionado terá até sete dias para apresentar o *link* de cadastro na Plataforma Lattes da página do CNPq. O mesmo deverá ser enviado para o seguinte e-mail: hiltonserejo@ufvjm.edu.br; pibid.ufvjm@gmail.com;

3.3 - O deferimento da inscrição do candidato está condicionado à entrega do Anexo I devidamente preenchido, acompanhado da documentação comprobatória e demais documentos do item 3.2 em envelope lacrado.

3.4 – As inscrições deverão ser feitas nos dias **30 a 31 de agosto de 2012** na secretaria da **Coordenação do Curso de Química no Prédio Administrativo II, Campus JK da UFVJM**, no horário de **09 às 12:00 horas e de 14 às 17:00 horas**. Os interessados neste edital deverão entregar os documentos exigidos no item 3.2, em envelope, a ser lacrado após a conferência da documentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência –
PIBID/UFVJM**

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba
Diamantina/MG CEP 39100-000 Telefone: 55 xx (38) 3532-1200



4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela coordenação do subprojeto PIBID/Química, em conjunto com a Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.

4.2 - A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

- Prova escrita, de conteúdo programático conforme o anexo II deste edital, a ser realizada no dia **04 de setembro de 2012**, de 14h às 17h, no *Campus I* da UFVJM (Rua da Glória, 187, Centro, Diamantina, MG), em sala a ser posteriormente definida.
- Entrevista a ser realizada no dia **05 de setembro de 2012**, das 14h às 18h, no *Campus I* da UFVJM (Rua da Glória, 187, Centro, Diamantina, MG), em sala a ser posteriormente definida.
- Análise de documentação e histórico escolar.

4.3 - Serão critérios de desempate:

- o aluno que tiver maior CRA;
- o candidato com maior idade.

4.4 - Divulgação dos resultados – **10 de setembro de 2012** na secretaria da química e no *site* da UFVJM (www.ufvjm.edu.br).

4.5- O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados.

5 - DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA

5.1 O bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:

- por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- por desistência do bolsista;
- por acumular duas reprovações (consecutivas ou alternadas) em disciplinas da graduação após o seu ingresso no PIBID;
- por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PIBID ou com o ambiente universitário;
- por não cumprimento das atividades relacionadas ao programa PIBID;
- por infrequência ou abandono das atividades.
- por acúmulo de bolsas ou por manter vínculo empregatício, enquanto bolsista do programa.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM, pela Coordenação do Subprojeto PIBID/UFVJM e pela Pró-Reitoria de Graduação/ UFVJM.

Diamantina, 21 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Flávio César Freitas Vieira
Coordenador Institucional do PIBID/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência –
PIBID/UFVJM

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba
Diamantina/MG CEP 39100-000 Telefone: 55 xx (38) 3532-1200



ANEXO I

PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/UFVJM
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Aluno(a) (*):		
Curso de(*):	No. Matrícula(*):	Período(*):
Recebe alguma bolsa(*) () Sim () Não		
Subprojeto do PIBID em que tem interesse(*):		
E-mail(*):		
CPF(*):		
RG(*):		
Telefone fixo(*):	Celular(*):	
Nome do Banco (**):	Número da Agência (**):	
Conta Bancária(**):		
Link de acesso ao Currículo Lattes(**):		

*Obs.: Campo de preenchimento obrigatório.

**Obs.: Campo optativo a ser preenchido para os que já possuem esses dados.

ACEITE DO ALUNO

Declaro ter ciência do conteúdo do Edital n. 8/2012 PIBID/UFVJM para efetivar a minha inscrição no processo de seleção de bolsistas de iniciação à docência, bem como de ser verdade todas as informações prestadas e que todos os documentos solicitados foram entregues no envelope lacrado.

Assinatura do(a) aluno(a)

_____/_____/_____
Data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência –
PIBID/UFVJM

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba
Diamantina/MG CEP 39100-000 Telefone: 55 xx (38) 3532-1200



ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

1. Princípios fundamentais:
 - (i) Ligações Químicas e Interações Intermoleculares;
 - (ii) Termoquímica;
 - (iii) Cinética Química;
 - (iv) Equilíbrios Ácidos e Bases.
2. PCN+ Ensino Médio: Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias/Química, Proposta Curricular – CBC;
3. As relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade no âmbito da Educação Química.
4. O papel do cotidiano, da contextualização, da interdisciplinaridade, da experimentação e da linguagem no Ensino de Química.

Referencia Bibliográficas:

1. ATKINS, P., JONES, L. Princípios de Química, 3ª ed., Editora Bookman, 2006.
2. GIORDAN, M. O papel da experimentação no ensino de ciências. Química nova na escola. Nº 10, novembro 1999.
3. MACHADO, A. H. ; ROMANELLI, L. I. A proposta Curricular de Química do Estado de Minas Gerais: Fundamentos e Pressupostos. Química Nova, 23, 2, 273- 283, 2000.
4. MILLAR, R. Um currículo de ciências voltado para a compreensão por todos. Ensaio, v. 5, n. 2, 2003.
5. Ministério da Educação – MEC, Secretaria de Educação Média e Tecnológica Semtec. PCN +Ensino Médio: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais –Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Brasília: MEC/Semtec, 2002.
6. MORTIMER, E. F. Uma agenda para a pesquisa em educação em ciências. Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências, 2(1)36-59, 2002.
7. MORTIMER, E. F. Sobre chamas e cristais: a linguagem cotidiana, a linguagem científica e o ensino de ciências. In: CHASSOT, Ático; OLIVEIRA, Renato José de (Orgs.). Ciência, ética e cultura na educação. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1998. p. 99-118.
8. RUSSEL, J.B., Química Geral, v. 1, v. 1, 2ª ed., Editora Makron Books, 2006.
9. SANTOS, W. L. P.; MORTIMER, E. F. Uma análise de pressupostos teóricos da abordagem C-T-S (Ciência – Tecnologia – Sociedade) no contexto da educação brasileira , ENSAIO: P e s q u i s a e m E d u c a ç ã o e m C i ê n c i a s V o l u m e 0 2 / N ú m e r o 2 – D e z e m b r o 2 0 0 2.
10. SEE/MG. CBC de Ciências. Educação Básica. 2005. Disponibilizado no Centro de Referência Virtual do professor em: www.educacao.mg.gov.br.